TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1008259-93.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Benedito Candido Teodoro, Gustavo Alexandre Teodoro, Isabel

Aparecida Vitturi, Ismael Francisco Teodoro, José do Carmo Teodoro, Luiz Candido Teodoro, Sebastião Osvaldo Candido

Teodoro e Thiago Henrique Teodoro

Requerido: Antonio Roberto Theodoro

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 1/9: homologo, por sentença, a partilha dos bens deixados pelo passamento do inventariado supra indicado, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

A Fazenda Pública Estadual (Lei 9280) manifestou sua anuência

às fls. 73.

A publicação desta sentença nos autos gerará, automaticamente, seu trânsito em julgado e permitirá a qualquer dos herdeiros obter o formal de partilha no Tabelionato de Notas desta cidade, nos termos das Normas do Extrajudicial expedidas pela E. CGJ.

P. R. I. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo,

imediatamente.

São Carlos, 11 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA